



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATO Nº 105/2020/DER-GECON

Processo Administrativo: 0009.251658/2019-16

Convênio n.º 032/19/PJ/DER-RO

Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **032/19/PJ/DER-RO**, que tem por objeto é a recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma na C-70 LE, trecho: RO 133/Final da linha km 23,9, extensão de 23,9 km; C-74 LE, trecho: RO-133/Final da linha km 22,0 extensão de 22,00 km; MA-02 trecho: RO-133/Final da linha km 5,0 extensão de 5,0 km; MP-04, trecho: MA-02/TRAV MP-04-C74 extensão de 7,5 km; C-7, trecho: MP-04/Final da linha km 9,0 extensão de 9,0 km; MP-06, trecho: RO-133/MP-06 km 3,0 extensão de 3,0 km; MP-08, trecho: RO-133/MP-08 km 4,0 extensão de 4,0 km; MP-10, trecho: MA-04/MP-10 km 4,0 extensão de 4,0 km; MA-04, trecho: RO-133/MA-04 km 25,0 extensão de 25,0 km; MP-12, trecho: MA-04/MA-10 extensão de 4,0 km; MP-24, trecho: MA-10/MP-26 extensão de 4,0 km ; MA-10, trecho: MP-12/MA-04 extensão de 10,0 km; MP-22 trecho: MA-10/MP-22 km 2,5 extensão de 2,5 km; MA-08 Trecho: MA-04/MP-18 extensão de 2,6 km; MP-18 trecho: MA-08/MP-28 extensão de 4,5 km; MP-28 trecho: MA-04/MP-18 extensão de 1,0 km; MP-40, trecho: MP-20/MA-14 extensão de 4,0 km; MA-14 trecho: MP-40/MA-16 extensão de 3,4 km; MP-30, trecho: MA-04/MP-30 km 2,0 extensão de 2,0 km; MA-12, trecho: MA-04/MP-34 extensão de 2,55 km; MP-38, trecho: MP-40/MP-38 km 2,0 extensão de 20,0 km. Totalizado uma extensão de 145,90 km no município de Vale do Anari/RO.

Poró Velho/RO, 21 de outubro de 2020

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/10/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014209517** e o código CRC **9CEFEFA2**.



Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.251658/2019-16

SEI nº 0014209517